

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021.

*Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente da 1ª à 4ª séries do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dispostos no Programa “O Brasil CONTA Comigo” e nos Pareceres Orientativos CP/CEE/MS Nº 017/2020 e CP/CEE/MS Nº 020/2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020 que trata da flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO que parte das atividades práticas ocorre no âmbito das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) e no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) e que em virtude da pandemia necessitam de redução no número de alunos por turma e por turno;

CONSIDERANDO alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, aprovadas pelas Resoluções CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020; Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020; Resolução CEPE-UEMS Nº 2.167, de 19 de junho de 2020 e Resolução CEPE-UEMS Nº 2.184, de 2 de outubro de 2020,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.283, de 18 de março de 2021)

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente da 1ª à 4ª séries do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de março de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

N° 10.445

Data 19/03/2021

Página(s) 69 a 71

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 1ª à 4ª SÉRIES DO CURSO DE MEDICINA,  
BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE  
ANO LETIVO 2021**

**1º SEMESTRE**

<b>JULHO – 0 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
5 a 27	Declaração de vínculo acadêmico via Sistema Acadêmico Universitário SAU/ Módulo do Acadêmico/Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
26	Início das atividades docentes no curso, período de lançamento dos planos de ensino e solicitação de reabertura de diário de classe 2020.
<b>AGOSTO – 25 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
2	Início do ano letivo 2021.
2	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula.
2	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
9	Publicação do Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
10 e 11	Solicitação de reingresso (coordenadoria).
12	Publicação do resultado de reingresso(coordenadoria).
13	Último dia para encaminhamento dos processos de reingresso à DRA.
31	Último dia para encaminhamento à DRA dos processos de Aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
27	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários de classe 2020.
31	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas à DRA.
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande.
<b>SETEMBRO – 24 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
3	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA.
6	Recesso.
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil.
<b>OUTUBRO – 24 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado.
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida.

(Fl. 2/3 do Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.283, de 18 de março de 2021)

<b>NOVEMBRO – 23 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
1	Recesso.
2	Feriado Nacional – Finados.
15	Feriado Nacional – Proclamação da República.

**2º SEMESTRE**

<b>DEZEMBRO – 19 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
23 a 31	Recesso.
<b>JANEIRO/2022- 00 dias letivos</b>	
1	Feriado Internacional.
3 a 31	Férias docentes e discentes.
<b>FEVEREIRO/2022 - 22 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
1	Férias docentes e discentes.
2	Início do período Letivo.
28	Recesso de Carnaval.
<b>MARÇO 2022 – 25 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
1	Carnaval.
2	Recesso.
<b>ABRIL 2022 – 24 dias letivos</b>	
<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo.
16	Recesso.
21	Feriado Nacional- Tiradentes.
28	Encerramento do período letivo.
29	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU.
30	Término do período escolar do ano letivo de 2021.

<b>1º semestre</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
<b>Agosto</b>	5	5	4	3	4	4	<b>25</b>
<b>Setembro</b>	3	3	5	5	4	4	<b>24</b>
<b>Outubro</b>	3	3	4	4	5	5	<b>24</b>
<b>Novembro</b>	3	4	4	4	4	4	<b>23</b>
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>96</b>

(Fl. 3/3 do Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.283, de 18 de março de 2021)

<b>2º semestre</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
<b>Dezembro</b>	3	3	4	3	3	3	<b>19</b>
<b>2022</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
<b>Fevereiro</b>	3	3	4	4	4	4	<b>22</b>
<b>Março</b>	4	4	4	5	4	4	<b>25</b>
<b>Abril</b>	4	4	4	3	4	5	<b>24</b>
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>90</b>
<b>Total anual</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>186</b>

Dourados, 18 de março de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.445  
Data 19/03/2021  
Página(s) 69 a 71